

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI  
Atos do Prefeito

DECRETO Nº 11465/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8º, da Lei nº 3002/2012 de 28 de dezembro de 2012.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 182.500,00(Cento e oitenta e dois mil e quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

**Art. 2º** - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

**Art. 3º** - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11334, de 03 de janeiro de 2013.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 26/08/13, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 26 de Agosto de 2013.

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 11465/2013  
CRÉDITO SUPLEMENTAR

ÓRGÃO/ UNIDADE	CÓDIGOS			VALORES (R\$)	
	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
2300 - SEPLAG	0412200012166	33903900	100	162.500,00	
2600 - SECONSER	2612200012197	33903000	100	10.000,00	
2600 - SECONSER	2612200012197	44905200	100	10.000,00	
1700 - SMA	0412200012102	33903900	100		162.500,00
2600 - SECONSER	2612200012201	33903600	100		5.000,00
2600 - SECONSER	2645200012202	33903600	100		5.000,00
2600 - SECONSER	2678200532198	33903600	100		5.000,00
2600 - SECONSER	2678200542200	33903600	100		5.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>182.500,00</b>	<b>182.500,00</b>

**NOTA:**

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOIRO MUNICIPAL

DECRETO Nº 11466/2013

**Estabelece as minutas-padrão de editais de licitação e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal, regula rotinas administrativas na instrução dos processos relativos às Contratações Públicas nos órgãos da Administração Direta, delega competência para assinatura de contratos e convênios e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer modelos padronizados e uniformes de editais de licitação e contratos administrativos no âmbito do Município de Niterói, segundo os ditames da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação correlata;

CONSIDERANDO que tal atendimento visa a orientar os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, no que diz respeito à elaboração dos editais e contratos, sem descaracterizar as peculiaridades de cada contratação;

CONSIDERANDO que as Minutas-Padrão ora apresentadas não eximem os órgãos de consultarem a Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de simplificar a análise processual no âmbito Município do Niterói, aumentando a celeridade na tramitação dos processos administrativos de contratação;

CONSIDERANDO o artigo 360-A da Constituição do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo nº 070/0004385/2013;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam instituídas as minutas-padrão de editais de licitação e contratos no âmbito do Município de Niterói, conforme modelos aprovados pela Procuradoria Geral do Município, constantes do processo 070/0004385/2013.

§1º Os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Niterói deverão adotar obrigatoriamente as minutas-padrão de editais e contratos aprovadas por este decreto, sendo facultada a sua alteração ou substituição visando à necessidade de adequação dos instrumentos à prática do mercado, desde que, devidamente justificado no processo administrativo de contratação.

§2º As minutas-padrão aprovadas por este decreto poderão ser alteradas por meio de Resolução do Procurador Geral do Município, na forma do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Niterói e artigo 38, parágrafo único da Lei Federal nº 8666/93.

**Art. 2º** Fica estabelecido o modelo de Declaração de Conformidade com a Minuta-Padrão, conforme constante dos Anexo I deste Decreto.

**Art. 3º** Os órgãos municipais da Administração Direta responsáveis pela realização das licitações deverão elaborar os editais de licitação de acordo com a minuta-padrão e preencher a Declaração de Conformidade com a minuta-padrão, antes da obrigatória tramitação para análise da Procuradoria Geral do Município dos processos administrativos referentes a contratos e a licitações.

Parágrafo único. Quaisquer alterações nas minutas de edital de licitação e de contrato em relação às minutas-padrão deverão ser identificadas e justificadas expressamente.

**Art. 4º** A Procuradoria Geral do Município disponibilizará o modelo da Declaração de Conformidade, bem como as minutas-padrão de licitações e contratos no endereço eletrônico do Município de Niterói (<http://www.niteroi.rj.gov.br>).

**Art. 5º** Os processos administrativos encaminhados à Procuradoria sem a Declaração de Conformidade serão imediatamente devolvidos aos órgãos responsáveis para que procedam ao seu preenchimento.

**Art. 6º** Os órgão e entidades da Administração Pública Municipal poderão encaminhar dúvidas, pedidos de esclarecimentos ou sugestões de alteração das minutas-padrão à Procuradoria Geral do Município, mediante processo administrativo instaurado especificamente para essa finalidade.

**Parágrafo único.** Os processos administrativos a que se refere este artigo deverão ser encaminhados pela autoridade superior do órgão ou entidade à Procuradoria Geral do Município, que somente se pronunciará se houver delimitação expressa do objeto a ser dirimido e, no caso das entidades da administração indireta, manifestação conclusiva do órgão jurídico setorial.

**Art. 7º** Ficam delegadas aos Secretários Municipais, ao Procurador Geral do Município e aos dirigentes das entidades da Administração Indireta municipais as competências, para, no âmbito de seus órgãos ou entidades:

I - assinar contratos, convênios e seus aditivos;

II - homologar licitações e adjudicar o respectivo objeto;

III - emitir extratos dos instrumentos citados no inciso I do presente artigo, conforme modelo previsto no Anexo II e encaminhá-los à Secretaria Municipal de Governo, para publicação.

§1º Nos termos do artigo 360-A da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 54 de 18 de dezembro de 2012, fica determinado que a

Secretaria Municipal de Governo providencie a publicação da presente delegação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro – DOE-RJ.

§2º Após a publicação do extrato a que se refere o inciso III do artigo 8º, o órgão responsável pela contratação deverá encaminhar imediatamente cópia do contrato e do extrato publicado para a SEPLAG.

§3º Após 120 (cento e vinte dias) da publicação deste Decreto, as Secretarias Municipais deverão se responsabilizar pelo lançamento das informações atinentes aos contratos/convênios nos quais constem como gestores no sistema SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE).

§4º O não lançamento no sistema SIGFIS do TCE ensejará a instauração de sindicância para apuração de responsabilidade.

Art. 9º Em caso de necessidade de prorrogação de contratos ou convênios, as Secretarias requisitantes deverão encaminhar os processos com antecedência mínima de 90 (noventa) dias à SEPLAG para avaliação.

Art. 10 É dispensável a manifestação da Procuradoria nas hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor, previstas no artigo 24, incisos I e II da Lei Federal nº 8666/93.

Art. 11 A Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle - SEPLAG e a Procuradoria Geral do Município deverão providenciar a realização de treinamento dos servidores dos órgãos ou entidades da Administração Pública para o correto cumprimento desde Decreto, em período anterior ao de sua vigência de acordo com o artigo 12.

Art. 12 Este decreto entra em vigor em 30 dias da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 26 de Agosto de 2013.

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

DECLARO A CONFORMIDADE, sob as penas que a lei impõe, da(s) minuta(s) de fis. \_\_\_\_\_ com as minutas-padrão estabelecidas pelo Decreto nº \_\_\_\_\_ e suas respectivas atualizações, bem como que somente promovi as alterações descritas às fis. \_\_\_\_\_.

Niterói, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Nome do Servidor

ANEXO II

EXTRATO Nº xx /2013

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato/ Secretaria/ nº xx/2013.

**PARTES:** O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de XX e XX.

**OBJETO:** XX

**PRAZO:** xx meses, a contar da data de sua assinatura.

**VALOR ESTIMATIVO:** R\$ xx,xx

**VERBA:** P.T. nº XX, Código de Despesa XX, Fonte xx, Nota de Empenho nº xx.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, artigo XX, Decreto Municipal nº XX, artigo XX, bem como o Processo Administrativo nº XX.

**DATA DA ASSINATURA:** XX de XX de 2013.

Portarias

Exonera **FABIANE LARANJEIRA DE MEDEIROS** do cargo de Encarregado A, CC-3, da Procuradoria Geral do Município, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria 2349/2013).

Exonera, a pedido, **MARGARETH AMPARO DOS SANTOS FORTES** do cargo de Assistente C, CC-4, da Procuradoria Geral do Município (Portaria 2350/2013).

Exonera **UGO GABRIEL BARBOZA GARCIA** do cargo de Assistente B, CC-3, da Procuradoria Geral do Município, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria 2351/2013).

Exonera **ELISABETH DE AZEREDO ZIMMERMANN** do cargo de Assistente B, símbolo CC-3, da Procuradoria Geral do Município, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria 2352/2013).

Nomeia **FERNANDA DE OLIVARES VALLE DOS SANTOS** para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Procuradoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Elisabeth de Azeredo Zimmermann, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria 2353/2013).

Nomeia **NINA CELANO JANSEN FERREIRA** para exercer o cargo de Encarregado A, CC-3, da Procuradoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Fabiane Laranjeira de Medeiros, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria 2354/2013).

Nomeia **UGO GABRIEL BARBOZA GARCIA** para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Procuradoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Margareth Amparo dos Santos Fortes, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria 2355/2013).

Nomeia **LEANDRO TELLES DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Procuradoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Ugo Gabriel Barboza Garcia, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria 2356/2013).

Corrigendas

Na Portaria nº 2345/2013, publicada dia 24/08/13, **onde se lê:** Raquel Lemos da Cunha, **leia-se:** Rafael Lemos da Cruz.

Na Portaria nº 716/2013, publicada dia 08/02/13, **onde se lê:** Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Urbano, **leia-se:** Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário

Portarias

Prorroga, por 30 dias, o prazo para conclusão do Processo de Inquérito Administrativo Disciplinar nº 210/2507/2012, Portaria nº 219/2012. (Port. nº 318/2013).

Prorroga, por 30 dias, o prazo para conclusão do Processo de Inquérito Administrativo Disciplinar nº 210/4574/2012, Portaria nº 227/2012. (Port. nº 319/2013).

Designa Eduardo Faria Fernandes, como Relator, Sílvia Lima Pires como Revisora e Priscila Maria Ragoni Danziger como Vogal, para constituírem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 200/2382/2013 (Port. nº 320/2013).

Lota Marcos Senna de Abrunhosa, Agente Administrativo, nível 05, matrícula nº 226.648-4, na Secretaria Municipal de Administração, ref. ao proc. nº 190/124/2013 (Port. Nº 321/2013).

Despachos do Secretário

Adicional – Deferido

20/2437/2013

20/2435/2013

20/1632/2008  
20/2421/2013  
20/3212/2013

**Abono Permanência – Indeferido**

20/3171/2013

**Salário de Família – Deferido**

20/2992/2013

**Cancelamento de desconto - Deferido**

20/3286/2013

**Averbação de Tempo Serviço – Deferido**

20/3252/2013

Proc. 20/773/2013 – Portaria nº 192/2013 – Arquite-se de acordo com a conclusão da COPAD.

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Processo nº 210/2841/2013 – Portaria nº 302/2013

Edital de Citação

Citado: Silvana Lima da Silva, Merendeiro, matrícula nº 236.234-1.

Assunto: apresentar defesa por estar incurso em tese no inciso XIII do art. 195, da Lei 531/85; Prazo: 20 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 dias, ciente de que a ausência da manifestação, implicará **revelia** e seus efeitos; Fundamentação Legal: art. 247, da Lei 531/85; Vista dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987 – 4º andar (CAN); Horário: 13:00 horas às 17:00 horas.

**Departamento de Material e Patrimônio**

**Registro Cadastral – Convocação**

Convoca as firmas interessadas a se inscreverem no cadastro de fornecedores e prestadores de serviços, ou para atualizarem sua documentação, cuja relação encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura, endereço [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br). Local: Rua Visconde de Sepetiba, nº 987/4º andar – Centro – Niterói – RJ. Horário: 09 às 12h e 14 às 17h. Tel: 26200403 ramais 227/213.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

**030/60135/13 – 030/60136/13 – 030/60137/13 – 030/60138/13 – 030/60139/13 – 416 J.B. CAR LTDA - ME.**

HOMOLOGO A DECISÃO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES, E, EM ESPECIAL, COM ESTEJO NO VOTO DO RELATOR, COMO FUNDAMENTAÇÃO INTEGRANTE DESTA DECISÃO, DE ACORDO COM O QUE PRECEITUA O ART. 40, DO DECRETO 10487/09, PARA CANCELAR OS AUTOS DE INFRAÇÃO Ns. 00161, 00162, 00163, 00164 E 00165 DE 16/05/13.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE**

**Parecer Técnico Conclusivo**

Após a análise do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) apresentados no processo 080/005345/2011 para o empreendimento a ser construído na Rua Joaquim Távora, nº 138 - Icaraí – Niterói, esta CAED tem a seguinte consideração a fazer:

Conforme análise do Relatório de Impacto no Sistema Viário (Processo 530/001518/2011) o empreendedor deverá atender as medidas mitigadoras/compensatórias por ocasião da licença de obras;

Desta forma, esta comissão aprova o Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança apresentados. A aprovação do EIV-RIV não isenta o empreendedor do cumprimento de todas as exigências de adequação que o Setor de Análise de Projetos venha solicitar".

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Coordenação do Serviço Funerário Municipal**

**CEMITÉRIO DO MARUÍ**

**EDITAL**

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nessa necrópole no período de **07/04/2010 à 18/04/2010**, das vítimas dos desabamentos ocorridos em diversas localidades de Niterói, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, sem recuperação, em conformidade com o **Decreto Municipal nº 4.531/1985 e Portaria SMA/SGA nº 02 de 27/04/2013**. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, até o prazo máximo de 15 (quinze) dias após a publicação deste edital.

**GAVETAS DE ADULTO:** 2152 – Ieda Maria Cabral de Deus; 4216 – Deyveson Silveira Gonçalves(07/04/10); 3641 – Maria de Souza Candido; 2577 – Maria de Lourdes Souza Dalia; 2859 – Karem Pereira Lemos; 0128 – Irene Tavares Alexandre(08/04/10); 2738 – Osmar da Silva; 2757 – Renata Ferreira Ribeiro; 3741 – Renata Ferreira Ribeiro; 3741 – Ana Carolina dos Santos; 1813 – Ignorado; 3665 – Nerilto Cristovão da Cunha; 3672 – Edésio da Conceição Araujo(09/04/10); 3712 – Anderson Batista da Silva; 4515 – Eliane Christiane dos Santos(10/04/10); 2088 – Luiz Antonio Almeida(13/04/10).

**GAVETA DE ADULTO DA QUADRA “B”:** 774 – Marcus Vinicius Alves da Silva Clemente(08/04/10); 249 – Alcye Salvador de Souza; 746 – Celia dos Santos; 781 – Stephany dos Santos(09/04/10); 684 – Wellington Rodrigues de Souza; 261 – Ignorado; 355 – Carmen Brito dos Santos; 296 – Francisco dos Reis; 677 – Cassiane dos Santos Conceição(10/04/10); 723 – Carlos Torres Aurenudi(15/04/10).

**CARNEIRO DE ADULTO DA QUADRA “F”:** 3252 – Vera Lúcia do Nascimento Gonzaga; 33773 – Patrícia de Aguiar Roque de Oliveira; 33 – Maral Ferreira; 97 – Josimar dos Santos Pacheco; 3446 – Dilcemar Faria Vargas; 3479 – Iago da Silva Senra(07/04/10); 3458 – Wanderson Andrade da Costa; 3208 – Renan Rodrigues Carvalho Dias, Juan Rodrigues Carvalho Dias, Jacira Rodrigues Carvalho; 3303 – Regina Célia de Oliveira Francisco, Josiane de Oliveira Caevalho; 3468 – Natali de Souza Santos(08/04/10); 3895 – Luiz Carlos Mendonça Dias(09/04/10); 3348 – Cristiane Fernandes da Silva Barcy, Evandro da Silva Barcy, Ana Maria Fernandes Barcy; 2048 – Vanessa Pereira Vemura Tourinho, Enrique Tourinho, Bruna Vemura Tourinho; 3363 – Josiel dos Santos Ferreira Paulo, Juliano dos Santos Ferreira Paulo, Matheus Amaral Ferreira; 3377 – Lenilce Helena Germano Dias, Diego Dias de Abreu, Carlos Peres de Abreu; 3496 – Rosa Maria Silva, Flavia Maria da Silva; 3539 – José Carlos Gonçalves de Paula, Marcio dos Santos Silva, Israel França da Silva(10/04/10); 2999 – Bartolomeu dos Santos, Lucilene dos Santos, Tayany dos Santos Silva; 2423 – Severino Domingos da Silva(11/04/10); 4038 – Jorge Teixeira Alves(12/04/10); 3756 – José Ivanildo do Nascimento; 3781 – Romário Santos Alves(13/04/10); 4096 – Pablo Esteves Afonso, Sônia da Costa Esteves(14/04/10); 2723 – Tatiane de Lima Ramos, Charlane de Lima Ramos, Maria do Rosário dos Santos de Lima(15/04/10).

**CARNEIRO DE ADULTO DA QUADRA “G”:** 643 – Márcia Cristina dos Santos; 638 – Stephanie dos Santos Silva; 477 – Ana Clara Gomes Martinho, Nathaly Gomes Alves Martinho, Isabella Gomes Martinho, Natália Gomes Martinho; 120 – Roseane dos Santos Silva de Souza, Dayene Silva de Souza Correia, Yuri dos Santos Nascimento; 640 – Wanda Carvalho dos Santos da Hora(08/04/10); 357 – Jorge Luiz Moura; 621 – Antonio de Oliveira; 364 – Alexandre da Silva Pinto; 480 – Isaac Pereira Fileres, Taylane da Loise as Silva Fileres(09/04/10); 622 – Ignorado; 505 – Ignorado(14/04/10).

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO**

**AVISO DE PREGÃO**

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital(ais) abaixo discriminado(s):

**PREGÃO PRESENCIAL Nº:..... 015/2013**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – COPOS DESCARTÁVEIS**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 11/SETEMBRO/2013 HORA: 10:00**

**PROCESSO Nº: 200/6517/2012**

Os editais e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br) e [www.saude.niteroi.rj.gov.br](http://www.saude.niteroi.rj.gov.br) ou na FMS – Niterói (é necessário levar um CD virgem ou pendrive para gravação).

**Coordenadoria de Recursos Humanos**

Tornar sem efeito o Processo de nº 200/2516/2013, de 06/05/2013, de Licença Especial, de **JOZILENE BERNARDINO DE SOUZA**, auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, Nível Elementar, matrícula nº 436.385-9, tendo em vista CI nº 179/2013, de 16/08/2013, da Coexe/Biblioteca.

**Licença Prêmio (Deferido)**

**200/3614/2013** – Fátima Odaléa Machado – 01 (um) mês referente ao 2º quinquênio, do período de 07/10/1992 à 04/10/2002, para ser usufruído a partir de 04/01/2013 à 03/12/2013. (**Portaria Nº 531/2013**).

**200/4393/2013** – Mônica Nogueira Santos Tinoco – 03 (três) meses referente ao 6º quinquênio, do período de 30/04/1982 à 23/04/2012, para serem usufruídos a partir de 02/09/2013 à 30/11/2013. (**Portaria Nº 433/2013**).

**200/5858/2013** – Zenilda da Silva Pinheiro Godoy – 01 (um) mês referente ao 6º quinquênio, do período de 13/05/1982 à 17/05/2012, para serem usufruídos a partir de 02/01/2013 à 31/01/2013. (**Portaria Nº 432/2013**).

**200/3316/2013** – Carla Tereza de Almeida Maia – 01 (um) mês referente ao 1º quinquênio, do período de 21/08/2003 à 18/08/2008, para serem usufruídos a partir de 02/01/2014 à 31/01/2014. (**Portaria Nº 430/2013**).

**Auxílio Gestação (Deferido)**

200/4269/2013 – Camila Grilo Curi

**Gats (Indeferido)**

200/4600/2013 – Paula Maria de Jesus Manso

**VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA**

**Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses**

**REVALIDAÇÃO EXERCÍCIO 2013 - CI 53 – 16/08/13**

**SEACOR – Serv. De Exames Amb. Do Coração Ltda: Rua Prof. Alvaro Caetano 908 – Parte – Cambinhas – Niterói RJ; Cnpj: 39.516729/0003-12; Nº Processo: 200/30/2381/13; Atividade: "Serviço Médico".**

Orthos Fisioterapia e Acupuntura Ltda; Av. Amaral Peixoto 500 / 1101 – Centro – Niterói RJ; Cnpj: 06.115.262/0001-88; Nº Processo: 200/30/4381/13; Atividade: "Consultório de Fisioterapia"

Pedro Viana de Freitas Junior; Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 555 / 809 – Centro – Niterói RJ; Cnpj: Nº 200/30/422/13; Atividade: "Consultório de Psicologia".

Josemar da Silveira Reis; Av. Amaral Peixoto 207/617 – Centro – Niterói RJ; Cnpj: Nº 200/30/2014/13; Atividade: "Consultório Médico".

Clovis Helsink da Costa Lima; Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 521 / 1107 – Centro – Niterói RJ; Cnpj: Nº 200/30/3218/13; Atividade: "Consultório Odontológico com Raio X;

Drogaria Pacheco S/A; Rua Gavião Peixoto 212 – Icaraí – Niterói RJ; Cnpj: 33.438.250/0049-01; Nº Processo: 200/30/1734/13; Atividade: "Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes produtos de higiene correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente".

One Ink Tatoo Ltda-Me; Estr. Francisco da Cruz Nunes 6501 loja 232 – parte – Itaipú – Niterói RJ; Cnpj: 07.478.442/0001-97; Nº Processo: 200/30/3452/13; Atividade: "Gabinete de Tatuagem".

Crescer Centro de Reabilitação Social; Rua Magnólia Brasil 42 – Niterói RJ; Cnpj: 04.067.962/0001-19; Nº Processo: 200/30/2974/13; Atividade: "Clínica de Reabilitação sem Internação"

Maria Lucia Relvas Bertoldi; Rua Lara Vilela 176 – Ingá – Niterói RJ; Cnpj: Nº Processo: 200/30/4448/13; Atividade: "Consultório de Fisioterapia".

L & F Saúde Consultoria em Medicina e Ergonomia Ltda; Rua da Conceição 188 / 1501 – Centro – Niterói RJ; Cnpj: Nº Processo: 200/30/2774/13; Atividade: "Consultório Médico"

Veterinária São Francisco de Niterói Ltda; Av. Rui Barbosa 445 – São Francisco – Niterói RJ; Cnpj: Nº Processo: 200/30/2913/13; Atividade: "Clínica de Veterinária"

Drogaria União do Fonseca Ltda; Rua São Januário 130 – Fonseca – Niterói RJ; Cnpj: 14.255.216/0001-60; Nº Processo: 200/30/728/13; Atividade: "Drogaria com dispensação de medicamentos inclusive sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente".

Farmagenerico Itaipú Drogaria e Perfumaria Ltda; Estr. Francisco da Cruz Nunes 8032 loja 111 – Itaipú – Niterói RJ; Cnpj: Nº Processo: 200/30/3628/13; "Drogaria com dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente"

Paula S. Pereira; Av. Sete de Setembro 17 loja 101 e 102 – Icaraí – Niterói RJ; Cnpj: Nº Processo: 200/30/3474/13; Atividade: "Comércio de Cosméticos, perfumes e produtos de higiene"

Maira Breder Furtado Fonseca; Rua Maestro Felício Toledo 519 / 1104 – Centro – Niterói RJ; Cnpj: Nº Processo: 200/30/1098/13; Atividade: "Consultório Odontológico com Raio X"

Shenia Minner; Rua Dr. Heróides de Oliveira 97 – Icaraí – Niterói RJ; Cnpj: Nº Processo: 200/30/2979/13; Atividade: "Gabinete de Estética".

Geysa Leal Correa; Rua Otávio Carneiro 143 / 805 – Icaraí – Niterói RJ; Cnpj: Nº Processo: 200/30/1760/13; Atividade: "Consultório Médico".

Porto Branco Serviços Médico; Av. Amaral Peixoto 500 / 310 – Centro – Niterói RJ; Cnpj: Nº Processo: 200/30/1830/13; Atividade: "Consultório Médico"

Beatriz Chaves Medina; Rua Coronel Moreira Cesar 26 / 1313 – Icaraí – Niterói RJ; Cnpj: Nº Processo: 200/30/990/13; Atividade: "Consultório Odontológico sem Raio X".

Pro-Life Ser. Médicos; Rua Miguel de Frias 51 / 207 – Icaraí – Niterói RJ; Cnpj: Nº Processo: 200/30/1221/13; Atividade: "Consultório Médico"

Tupinanbas Pet Shop e Bazar Ltda; Av. Rui Barbosa 118 loja 02 120/122 – São Francisco – Niterói RJ; Cnpj: Nº Processo: 200/30/2903/13; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Veterinários"

Aos Pés Podologia Ltda-Me; Rua Moreira Cesar 160 / 608 – Icaraí – Niterói RJ; Cnpj: Nº Processo: 200/30/4427/13; Atividade: "Gabinete de Estética".

Guilherme F. Barbosa; Rua Miguel de Frias 88/ 1301 – Icaraí – Niterói RJ; Cnpj: Nº Processo: 200/30/1801/13; Atividade: "Consultório Odontológico com Raio X"

Gilberto Miranda Barbosa; Rua Gavião Peixoto 182 / 401 – Icaraí – Niterói RJ; Cnpj: Nº Processo: 200/30/1463/13; Atividade: "Consultório Médico"

Seacor – Serv. Exames Amb. Do Coração Ltda; Rua Rubem Risemberg 46 – Piratininga – Niterói RJ; Cnpj: Nº Processo: 200/30/2380/13; Atividade: "Clínica Médica sem Internação"

Marcy Veloso de Mesquita; Rua da Conceição 188 / 1506 – Centro – Niterói RJ; Cnpj: Nº Processo: 200/30/4682/13; Atividade: "Consultório de Psicologia".

Meu Bichinho Rações; Ltda-Me: Av. Rui Barbosa 153 loja 106 – São Francisco – Niterói RJ; Cnpj; Nº Processo; 200/30/3208/13; Atividade; "Comércio Varejista de Produtos Veterinários"  
Clínica de Fisioterapia DRM Ltda-Me: Av. Amaral Peixoto 71 / 809 e 816 – Centro – Niterói RJ; Cnpj; Nº Processo; 200/30/3645/13; e 200/32401/12:

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Atos do Presidente**

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

**Rosane Oliveira Avila** - Matrícula nº 229.372-8, da Escola Municipal Sítio do Ipê (Detentora).

**Art. 2º** - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

**Lucimara Pinheiro de Mattos** - Matrícula nº 235.984-2, da UMEI Antonio Vieira da Rocha.(Detentora)

**Daniela Bruno Quintanilha** – Matrícula nº 233.337-5, da UMEI Professora Maria José Mansur Barbosa (Unidade Requisitante).

**Soraia Baptista Corrêa** – Matrícula nº 232.083-6, da UMEI Professora Maria José Mansur Barbosa (Detentora).

**Gisela Bruno Quintanilha** – Matrícula nº 232.033-1, da UMEI Professora Maria José Mansur Barbosa (Detentora).

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**( Portaria FME/PRES/693/13)**

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

**Ana Maria Siqueira Beline** - Matrícula nº 220236-4, da NAEI Almir Garcia da Silva.(Detentora)

**Rosane Vitorino de Souza** - Matrícula nº 237007-0, da NAEI Almir Garcia da Silva.(Detentora)

**Rosely Maiatto de Castro** - Matrícula nº 232484-6, da NAEI Almir Garcia da Silva.(Unidade Requisitante)

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**( Portaria FME/PRES/695/13)**

**PROCESSO Nº. 210/3866/2013** – Ratifico na forma do art. 26, com fulcro no inciso I do art. 25, da Lei 8.666/93, o Ato de Inexigibilidade de Licitação, referente à contratação direta do **SINDICATO NACIONAL DE EDITORES DE LIVROS**, CNPJ Nº 33.591.918/0001-01, para aquisição de 2.304 (dois mil trezentos e quatro) **ingressos**, "Notas Bienal" (com direito a livros), da XVI BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO DO RIO DE JANEIRO, para serem entregues aos alunos da Rede Municipal de Educação de Niterói, no valor total de **R\$ 12.672,00** (doze mil seiscentos e setenta e dois reais), à conta do Programa de Trabalho Nº 122.361.0042.2145. Código de Despesa: 33903200. Fonte: 205. Nota de Empenho Nº 01008/2013-.7. **(ATO DE 22/08/2013)**.

**PROCESSO Nº. 210/3866/2013** – Ratifico na forma do art. 26, com fulcro no inciso I do art. 25, da Lei 8.666/93, o Ato de Inexigibilidade de Licitação, referente à contratação direta do **FAGGA PROMOÇÃO DE EVENTOS S.A.**, CNPJ Nº 05.494.572/0001-98, para aquisição de 25 (vinte e cinco) entradas inteiras e 135 (cento e trinta e cinco) "meias entradas" da XVI BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO DO RIO DE JANEIRO, para serem entregues aos alunos da Rede Municipal de Educação de Niterói, no valor total de **R\$ 1.295,00** (hum mil duzentos e noventa e cinco reais), à conta do Programa de Trabalho Nº 122.361.0042.2145. Código de Despesa: 33903200. Fonte: 205. Nota de Empenho Nº 01009/2013-.3. **(ATO DE 22/08/2013)**.

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013**

Aprovo a proposta da Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando e homologando o PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2013, que tem como objeto a aquisição de material de limpeza, à sociedade empresária DIBOÁ COMERCIAL LTDA no valor de R\$ 6.784,00 (seis mil setecentos e oitenta e quatro reais), correspondentes aos Lotes 04 e 07; ENFORMAT EMPRESA NITEROIENSE FORNECEDORA DE MATERIAIS LTDA-ME no valor de R \$ 5.017,09 (cinco mil e dezessete reais e nove centavos), correspondentes aos Lotes 02, 03 e 06 e MAKAL SUP. DE INFO. IND. ED.COM. DE PAPEIS PROD. E LIMP. E SERV. LTDA. no valor de R\$ 7.410,40 (sete mil quatrocentos e dez reais e quarenta centavos), correspondentes aos Lotes 01 e 05. A despesa correrá à conta do **Programa de Trabalho 12.361.0042.2145, Código de Despesa 339030.00, Fonte 205.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL**

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da UMEI Margareth Flores, localizada na Rua Albino Pereira, s/nº, São Francisco, deste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembléia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada cinco dias do mês de setembro do decorrente ano às 8 horas, na sede da Unidade Escolar para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Alteração de membro do CEC.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL**

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da UMEI Elenir Ramos Meirelles, localizada na Rua das Flores, nº 99, Badu, deste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembléia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada no dia onze do mês de setembro do decorrente ano às 8 horas, na sede da Unidade Escolar para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Prestação de Contas da Festa na Roça – Edição 2013;
- Prestação de Contas da Verba do PDDE 2013;
- Organização do 5º Aniversário da Unidade Escolar;

- Organização do 5º Mostra Pedagógica da Unidade Escolar;
- Perspectivas da Unidade Escolar para o Fim do Ano Letivo e para o Ano de 2014.

**FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI**  
**Despacho do Presidente**

Deferido  
Abono Permanência  
Proc.220/0796/13-Ivan Macedo Viana

**AVISO**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 019/2013**  
**PREGÃO PRESENCIAL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 220/0713/13**

A Comissão de Pregão comunica que realizará na SMC/FAN, licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 019/13, do tipo "menor preço Global", destinada à contratar empresa especializada em prestação de serviços de Buffet completo em coffee break, brunch, coquetéis, almoços, lanches, serviços de bebidas e jantares para atender recepção artística, abertura de exposições, lançamento de projetos e produtos culturais, dentre outros, no dia 09/09/2013, às 14:30hs. O Edital e seus anexos poderão ser retirados na SMC/FAN, situado na R. Presidente Pedreira, nº 98 – Ingá/Niterói- RJ, no Setor de DAA, de 09 às 16 horas, telefone (21) 2621-5050 (ramal 218 e 212) , mediante a entrega de 01 cartucho HP 21B e carimbo de CNPJ.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PORTARIA PGM Nº 15, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.**

O Procurador Geral do Município de Niterói, no uso das atribuições que lhe são conferidas: DESIGNA para responder interinamente pelo expediente como Diretora de Apoio e Logística da Procuradoria Geral do Município, Larissa Pinto de Souza Codeço, matrícula 238.496-5, servidora da Procuradoria Geral do Município.